



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 109/2021

PROPOSTA DE CONCESSÃO

PROPONENTE

NOME: CLAUDEMIR ROBLES FIALHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

CPF: 827.534.159-00

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Pinhalão - PR: retirar doação de feijão para a Secretaria de Assistência Social.

Saída: 23/04/2021

Retorno: 23/04/2021

Em, 23 de abril de 2021.



CLAUDEMIR ROBLES FIALHO
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 23 de abril de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo o pagamento de $\frac{1}{4}$ (um quarto) de diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se.

Em, 23 de abril de 2021.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), referentes à concessão de $\frac{1}{4}$ (um quarto) de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.



Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nome do Servidor Beneficiário: Claudemir Robles Fialho

CPF: 827.534.159-00

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

1. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: Pinhalão - PR

Data de Saída: 23/04/2021

Hora da Saída: 05h00

Data de Chegada: 23/04/2021

Hora da Chegada: 12h30

2. JUSTIFICATIVA

RETIRAR DOAÇÕES DE PEIÇÃS P/ SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE PINHALÃO



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: ¼ de diária

Valor Unitário das Diárias: R\$ 40,00

Valor a Restituir: R\$ 0,00

Valor total das Diárias: R\$ 40,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: Van

Placa: BAW 1016

Frota: Assistência Social

Particular: -----

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);


Assinatura do Servidor Beneficiário

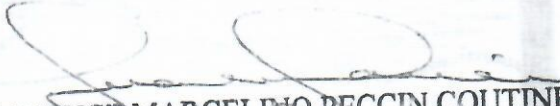


DECLARAÇÃO

Atesto para os devidos fins que o motorista **Claudemir Robles Fialho**, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação, esteve na cidade de Pinhalão-PR, no dia 23/04/2021 (sexta-feira) com a Van, Placa BAW 1016 para a retirada de uma doação de feijão, para a Secretaria de Assistência Social. Sem mais.

Firmo a presente.

Ribeirão do Pinhal, 23 de abril de 2021.


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
Secretária Municipal da Assistência Social
PORT. 005/2021 - RG: 6.398.166-4